



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 626, DE 25 DE JULHO DE 2024**PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE CUIDADORA DE IDOSOS DO PROGRAMA MULHERES MIL DO CAMPUS ALMENARA****CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna pública a **Convocação para cadastro de reserva o Preenchimento para Vagas Remanescentes por Ordem de chegada para o curso de cuidadora de idosos**, com as características que se seguem:

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

Campus	Curso	Carga Horária do Curso	Número de Vagas
Almenara	Cuidadora de idosos	160 horas	cadastro de reserva

1.2. O curso será ofertado no período noturno, de segunda a sexta-feira, entre os meses de Julho a Setembro de 2024. Com o objetivo de realizar atividades práticas, o docente poderá agendar algumas aulas no período diurno.

1.3. O quadro a seguir apresenta os componentes curriculares do curso e sua respectiva carga horária.

CAMPUS ALMENARA: CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Linguagens, comunicação e atendimento ao cliente	20h
Cidadania, Gênero, Direitos das Mulheres, Ética e Relações Humanas	15h
Empreendedorismo e Gestão de Negócios	15h
Promoção à Saúde da Pessoa Idosa	55h
Assistência à Saúde da Pessoa Idosa	55h

1.4. São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- Ser do gênero feminino;
- Ter 16 anos ou mais de idade;
- Possuir o Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental).

1.5. Poderão se inscrever as mulheres trans (transgênero, transexual e travestis) desde que apresente no momento da matrícula a autodeclaração de mulheres trans, conforme Anexo III deste edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. **A Vagas Remanescentes serão preenchidas por Ordem de chegada.**

2.2. As candidatas efetuarão a matrícula e/ou pré-matrícula de **forma presencial** no local indicado abaixo, conforme quadro abaixo:

Local	Endereço	Data da Matrícula	Horário da Matrícula
Escola Municipal Corina Ferraz de Brito - CAIC	Rua Dr Sabino Silva, s/n, Almenara MG	25/07/2024 a 30/07/24	19h às 21h

2.3. Para a efetivação da matrícula e/ou pré-matrícula, as candidatas devem portar a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar ou atestado de conclusão de ensino fundamental I (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental), podendo ser também apresentado comprovante de formação superior a mínima exigida. No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão (Anexo I);
- CPF do(a) responsável legal **para as candidatas menor de idade** e informações adicionais como grau de parentesco e telefone;
- Cartão bancário ou foto/cópia do aplicativo de banco digital que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta em nome da candidata. Caso, a candidata não possua conta bancária cadastrada em seu CPF, esta terá o prazo máximo de 30(trinta) dias para

apresentação da conta. É imprescindível que a aluna apresente uma conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.

- 2.4. As matrículas e/ou pré-matrículas poderão ser realizadas via e-mail no período de **25 de Julho (quinta - feira) a 30 de Julho (Terça-feira) de 2024**, enviando em anexo os documentos do item 2.3
- 2.5. **Por e-mail**, a candidata deverá encaminhar mensagem para a coordenação do curso, no seguinte e-mail andres.costa@ifnmg.edu.br com os itens indicados abaixo:
- 2.6. No "Assunto" colocar o seguinte texto: Solicitação de matrícula e/ou pré-matrícula - _____ (nome completo).
- 2.7. No "Corpo" do email colocar o seguinte texto: " **Venho solicitar minha matrícula no curso de Cuidadora de Idosos do Programa Mulheres Mil - 2ª oferta - Campus Almenara**", e escrever o nome completo.
- 2.8. **Será priorizado na ordem de classificação as candidatas que se inscreveram presencialmente, de acordo com a ordem de chegada e após finalizada essa lista, serão classificadas as candidatas que enviaram sua documentação por e-mail , de acordo com a ordem de envio.**
- 2.9. A matrícula e/ou pré-matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital. Caso o número de matriculadas ultrapasse o número de vagas remanescentes, será organizada a lista de espera em pré-matrícula, podendo ser convocadas em chamadas complementares.
3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 3.1. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, a candidata deverá enviar e-mail à Comissão Responsável pela Chamada Pública, através do e-mail mulheresmil@ifnmg.edu.br.
- 3.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.
- 3.3. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada nos endereços: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.
- 3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 25/07/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944627** e o código CRC **CDC3C656**.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu, _____ (nome), _____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº _____(informar) e no RG nº _____-(informar), residente _____ e _____domiciliado(a) _____ à _____(endereço), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que cursei até o quinto ano do ensino fundamental I, concluído no ano de (informar). Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal. _____/MG, ____ de _____ de 20 ____. _____ (assinatura) (nome)
--

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

I - DADOS GERAIS

Curso: _____

Nome: _____

Gênero: () Mulher Cis () Mulher trans (travesti, transexual ou transgênero)

CPF nº: _____ RG nº: _____

Estado civil: () Solteira () Casada () Viúva () Divorciada () União Estável

Cor/Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preto () Não declarado

Residente : _____, nº _____, Complemento: _____ Bairro: _____,

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Celular (com DDD): _____ E-mail: _____

II - DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL (PARA ALUNAS MENOR DE IDADE)

Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

CPF nº: _____

Residente à: _____, nº _____, Bairro: _____,

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Celular (com DDD): _____ E-mail: _____

III - DADOS COMPLEMENTARES

1. Dados da escola onde estuda ou da última escola onde estudou: Rede de Ensino : () Pública () Privada

2. O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? () SIM () NÃO

2.1 - Se SIM, qual auxílio:

() Bolsa Família – NIS/PIS: _____

() Benefício de Prestação Continuada – BPC

() Outro – Qual _____

3. Pertence a população do Campo? () SIM () NÃO

3.1 - Se SIM, qual:

() Trabalhador Extrativista () Trabalhador Silvicultor () Trabalhador Pescador () Trabalhador Aquicultor () Trabalhador Agricultura Familiar

4. Está desempregado? : () SIM () NÃO

1. Está Recebendo Seguro Desemprego? : () SIM () NÃO

5. É membro de povo indígena? () SIM () NÃO

1. Se SIM , escreva o nome do povo indígena conforme a FUNAI : _____

6. É membro de comunidade Quilombola? () SIM () NÃO

1. Se SIM , escreva o nome da comunidade quilombola : _____

IV - DADOS BANCÁRIOS

Banco: () Caixa Econômica () Banco do Brasil () Bradesco () Sicoob () Outro: _____

Número da Agência: _____

Tipo de Conta: () Conta Corrente () Conta Poupança () Outro: _____

Número da Conta: _____

_____ MG, _____ de _____ de 2024.

(assinatura) (nome)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

_____/MG, ____ de _____ de 20 ____.

(assinatura) (nome)